

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 217/2021 FMS

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS

O Secretário Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/Fundo Municipal de Saúde, Luiz Marcos Alves da Costa no uso da atribuições que lhe são conferidas RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º- CONSTITUIR A comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos através da Proposta de aquisição n º 17767.390000/1200-01- Ministério da Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e o Município de Coronel João Pessoa-RN.

Art. 2º- ESTABELECER que a comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para especificar análise e parecer técnico do material adquirido;

Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao controle de Qualidade;

Expedir Termo de recebimento e aceitação ou notificação, no caso de rejeição de material

Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instituído e informado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua João Rufino, 223 – Centro – CEP: 59.930-000.

Tel./fax: (84) 3357-0150 – E-mail: smscoroneljoapessoa@rn.gov.br

CNPJ 17.767.390/0001-22

Art. 3º- NOMEAR, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ ILDENES SAMPAIO SIMÃO	FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	130.730-4
ERICO VINICIUS MOURA DA SILVA	CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	130.514-0
VANESCA LUCENA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130995-1

Art. 4 º- DETERMINAR, que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidade de

recebimento, aceitação e regime no competente instrumento de controle.

Art. 5 °- REVOGADAS, as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigo, nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Coronel João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

CPF:664.636.294-72

Portaria. 009/2021

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:3013EB48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2021. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>